

Parágrafo Único: Não há suplentes.
São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.
ORLANDO CORRÊA DA PAIXÃO, Coordenador Geral - SGM/
SERS/CPM

Humanos e Cidadania;

Parágrafo Único – As Comissões Temporárias poderão ser deliberativas se o ato de sua constituição assim dispuser.

de indeferimento, suspensão e cancelamento de registro com
deliberação do CMDCA/SP,

